



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.429, de 13 de janeiro de 2025.

Nomeia responsáveis pela movimentação bancária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 2.243/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas; e **Lize Laine Zimmermann Dorne**, Coordenadora Social, para proceder a Movimentação Bancária referente ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, de Céu Azul.

Art. 2º As designadas serão responsáveis pelas seguintes ações:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições estabelecidas;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar Conta Corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente/ conta poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira;
- Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Solicitar saldos/extratos de conta corrente;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência eletrônica para outros titulares;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar contas/ aplicações programas Recursos Federais;
- Assinar instrumento de convenio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º A presente nomeação não gera qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.231 de 10 de junho de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON ANDRÉ SCHIER**, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 15 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº 2.323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 15 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **KARENINE LOOF**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 4.577/2015, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **LIZE LAINE ZIMMERMANN DORNE**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Social, nomeada através do Decreto nº 242/95, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidor Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor público municipal **JESSE NEY BEPPLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2.481/2008, para exercer, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **DANIELA DE FREYN DREYER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 6.566/2022, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Básico de Consultório Dentário, nomeada em 8 de junho de 1992, para desempenhar a função de OUVIDOR DO SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3698



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa Servidora Municipal para
desempenho de Função.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022 e nº 2.488/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 20 de janeiro de 2025, a servidora pública municipal **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPPLER**, nacionalidade brasileira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 3.674/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 13 de janeiro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3698



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 85/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços em consultas médicas na especialidade de cardiologia com vigência de 12 meses.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPOSITOR(S)	CNPJ	VALOR R\$
CLINICA CARDIOLOGICA CASCAVEL LTDA - EPP	07.685.358/0001-44	110.280,00

Céu Azul, 10 de janeiro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3698



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de janeiro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação 3º Alteração do
Plano de Trabalho do Repasse financeiro
Termo de Colaboração 09/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais tendo em vista a impossibilidade de reunião extraordinária para o dia, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço e a votação dos membros através de aplicativo multiplataforma;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar a terceira alteração entre rubricas orçamentárias do plano de trabalho/ Cronograma de Desembolso, do Plano de Aplicação conforme descrito no Termo de Colaboração Nº 09/2024, conforme ofício 01/2025 da FUSCA – Fundação de Saúde de Céu Azul.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a alteração apresentada.

Céu Azul, 10 de janeiro de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul